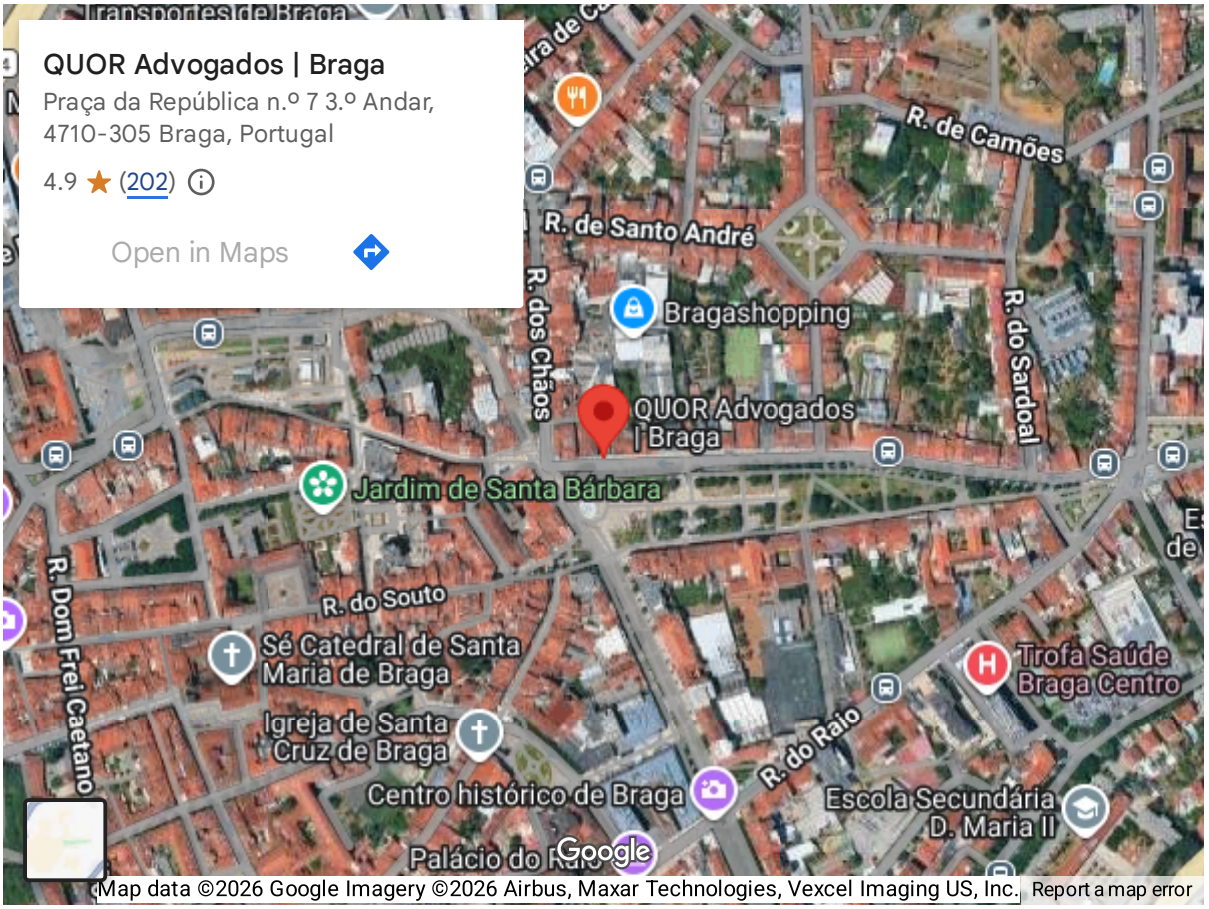
Prazo de queixa de seis meses: o aviso do advogado penal em Braga Muitas pessoas que procuram um advogado penal depois de uma agressão, de uma ameaça ou de uma ofensa nas redes sociais descobrem tarde demais que a lei lhes dava um tempo limitado: seis meses. É o prazo para apresentar queixa nos crimes semipúblicos e particulares, e é também a razão pela qual muitas pessoas perdem a possibilidade de ver um crime investigado. Não por falta de razão, mas por terem esperado demasiado tempo a decidir. Em Braga, como em todo o país, a regra é a mesma, e vale a pena conhecê-la antes de precisar dela. O prazo de seis meses conta a partir da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Isto significa que não conta necessariamente a partir do dia em que o crime aconteceu. Se a vítima só descobriu uma difamação publicada nas redes sociais semanas depois, ou só conseguiu identificar o autor de uma agressão mais tarde, o prazo começa a correr nesse momento. Ainda assim, determinar a data exata de conhecimento pode ser objeto de discussão, e é prudente não arriscar.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Este prazo aplica-se aos crimes que dependem de queixa. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público pode avançar sem queixa e a questão coloca-se de outra forma. Nos crimes semipúblicos, como a ofensa à integridade física simples, e nos crimes particulares, como a injúria e a difamação, a queixa fora de prazo impede o procedimento criminal. O processo é arquivado sem que os factos cheguem sequer a ser investigados, por muito sólida que seja a prova. A queixa pode ser apresentada numa esquadra da PSP, num posto da GNR, na Polícia Judiciária ou diretamente nos serviços do Ministério Público. Em Braga, as pessoas costumam dirigir-se ao comando da PSP na cidade ou, nas zonas mais rurais do distrito, como Amares, Vila Verde ou Terras de Bouro, aos postos da GNR. Pode ser feita sem advogado penal google.com advogado, mas uma queixa preparada com um advogado penal, bem estruturada, com os factos descritos por ordem, as datas certas e a indicação de testemunhas e documentos, facilita muito o trabalho de quem investiga. Na QUOR Advogados, a apresentação de queixa é um dos serviços da área criminal, que inclui a queixa-crime, o pedido de indemnização civil e a constituição como assistente. A Dra. Paula Pratinha acompanha frequentemente vítimas nesta fase. O escritório responde em 24 horas úteis, o que ajuda quando o prazo está perto do fim e não há tempo a perder com esperas. Se foi vítima de um crime e o tempo está a passar, marque uma consulta inicial de 70€, presencial em Braga ou online. Contacte o +351 939 709 888 e traga as datas e documentos que tiver.

QUOR Advogados | Braga Address: Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga Phone: +351 939 709



888 FAQ: Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.